



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº do Processo SGPe: CBMSC 31370/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE SÃO MIGUEL.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, estabelecida na **Rua Dom Pedro II, nº 450, bairro Centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000, telefone (49) 3622-1248, e-mail: aeoeste@yahoo.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador, Sr(a) Moises Luiz Boff**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 2,28% no valor inicial atualizado do contrato nº 28-21-CBMSC**, referente aos acréscimos dos LOTE 2 e 3 para a OBM em Anchieta, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **2,28%**, **equivalente a R\$3.045,20 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, o valor atualizado do contrato nº 28-21-CBMSC, passando de R\$146.860,31 para R\$149.905,51 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente aos acréscimos dos LOTE 2 e 3 para a OBM em Anchieta, a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 1 – ANCHIETA - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	KG	10	Repolho verde	Real	R\$ 2,67	R\$ 26,70
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:						R\$ 26,70

Apêndice 1 – ANCHIETA - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	40	Lombo suíno	Friogoeste	R\$ 17,00	R\$ 680,00

27	KG	40	Carne bovina, de coxão mole	Frigoeste	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
28	KG	40	Filé de peito de frango	Sublime	R\$ 12,72	R\$ 508,80
29	KG	10	Presunto suíno fatiado	Pamplona	R\$ 21,97	R\$ 219,70
30	KG	10	Queijo tipo prato fatiado	Terra Viva	R\$ 33,00	R\$ 330,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 3:						R\$ 3.018,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pfleger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U5R086OJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 11/10/2021 às 14:41:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 11/10/2021 às 14:44:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 11/10/2021 às 14:55:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** (CPF: 017.XXX.059-XX) em 15/10/2021 às 15:54:52
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 01/04/2021 - 13:18:00 e válido até 01/04/2022 - 13:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0nfOTk5MI8wMDAzMTM3MF8zMTQ0MF8yMDIwX1U1UjA4Nk9K> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031370/2020** e o código **U5R086OJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.